

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hc5ttthy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de lei nº 177/2026 Protocolo nº 1339/2026 Processo nº 553/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a “
Grêmio Recreativo e Desportivo dos
Componentes do Gefron e Canilfron - Olhos da
Fronteira”, com sede no município de
Cáceres-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “Grêmio Recreativo e Desportivo dos Componentes do Gefron e Canilfron - Olhos da Fronteira”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 29.541.464/0001-97, com sede na Rua das Ametistas, Nº 178, Vila Mariana, no Município de Cáceres -MT, CEP: 78.210-333.

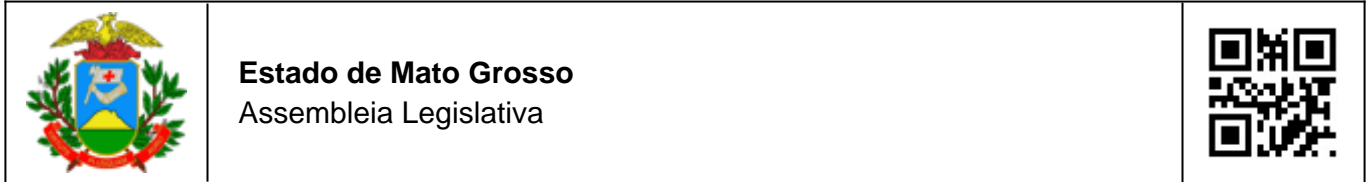
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Grêmio Recreativo e Desportivo dos Componentes do Gefron e Canilfron - Olhos da Fronteira possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.541.464/0001-97, com sede na Rua das Ametistas, Nº 178, Vila Mariana, no Município de Cáceres -MT, CEP: 78.210-333.

Possui a finalidade primordial de promover atividades recreativas, promocional e educacional, sem cunho político ou partidário para atender a todos os integrantes do GEFRON e CANILFRON.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 3.297, em 15 de julho de 2024.



Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Grêmio Recreativo e Desportivo dos Componentes do Gefron e Canilfron - Olhos da Fronteira” visando promover atividades de estímulo a prática do desporto e também de apoio ao combate ao tráfico de drogas ilícitas, e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2026

Max Russi
Deputado Estadual